

DESPACHO (DirEST) N.º 02/2025

Assunto: Nomeação do Júri da Prova Pública da Dissertação do Mestrado em Engenharia Eletrónica e de Computadores requerida pelo Licenciado Samuel Araújo Silva

Considerando que o Licenciado Samuel Araújo Silva, requereu Provas Públicas de defesa da Dissertação do Mestrado em Engenharia Eletrónica e de Computadores, ministrado na Escola Superior de Tecnologia do Politécnico do Cávado e do Ave;



Considerando o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, que refere que *“O júri é constituído por três a cinco membros, devendo um destes ser o orientador”*;



Considerando o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, republicado no n.º 4 do artigo 22.º pelo Decreto-lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, do que refere que *“Os membros do júri devem ser especialistas no domínio em que se insere a dissertação, o trabalho de projeto ou relatório de estágio e são nomeados de entre nacionais ou estrangeiros titulares do grau de doutor ou especialistas de reconhecida experiência e competência profissional”*;



Considerando o nº 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei nº 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 abril, e n.º 2 e n.º 3 do artigo 14º do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro, o Júri é proposto pela Comissão Científica do Mestrado e aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia;



Considerando a proposta de Júri apresentada pela Comissão Científica do Mestrado de Engenharia Eletrónica e de Computadores e a aprovação do Conselho Técnico Científico, em reunião de 19 de fevereiro de 2025;



Nos termos suprarreferidos é nomeado o Júri para as Prova Pública de avaliação da Dissertação do Licenciado Samuel Araújo Silva.

Presidente

Professor Doutor José Henrique de Araújo Silveira de Brito, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na qualidade de Presidente do Júri, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 14º do Regulamento da Unidade Curricular de Dissertação/Projeto/Estágio dos Cursos de Mestrado do IPCA, publicado através do Despacho n.º 8642/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 175 de 8 de setembro.



Vogais

Professor Doutor André Miguel Pinheiro Dias, Professor Adjunto do Instituto Superior de Engenharia do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de arguente, e



Professor Doutor Nuno Miguel Feixa Rodrigues, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave., na qualidade de orientador.



Título da Dissertação: "Automated Water Quality Monitoring System For Heavy Metals "

Barcelos, 14 de março de 2025.



O Diretor da Escola Superior de Tecnologia

Vítor Hugo Mendes da Costa Carvalho

